

**UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - EDITAL Nº 003/2011**  
**PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO PRESENCIAL CONECTADO, MODALIDADE A**  
**DISTÂNCIA – INVERNO 2011**

A Reitora da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR torna público que o Processo Seletivo dos Cursos do Sistema de Ensino Presencial Conectado, Modalidade a Distância – Inverno 2011, obedecerá aos dispositivos legais, às normas estabelecidas na Resolução CONSEPE nº 358/2010, disponível no site [www.unoparvirtual.com.br](http://www.unoparvirtual.com.br) e a seguir:

**1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:**

| CURSO   | Atos Legais         |                              |
|---|---------------------|------------------------------|
|   | Criação             | Reconhecimento               |
| Administração   | CONSEPE nº 556/06   | e-MEC 200803846              |
| Ciências Contábeis  | CONSEPE nº 557/06   | e-MEC 200803849              |
| História – Licenciatura   | CONSEPE nº 560/06   | e-MEC 200803850              |
| Letras – Habilitação: Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas | CONSEPE nº 438/05   | e-MEC 20076073               |
| Pedagogia – Licenciatura  | CONSEPE nº 437/05   | e-MEC 20076071               |
| Serviço Social  | CONSEPE nº 558/06   | e-MEC 200803851              |
| Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas                   | CONSEPE nº 648/07   | e-MEC 200902372              |
| Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental*                                       | CONSEPE nº 649/07   | e-MEC 200902373              |
| Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos                              | CONSEPE nº 562/06   | e-MEC 200804839              |
| Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar*                                      | CONSEPE nº 266/09   | -                            |
| Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais                                    | CONSEPE nº 305-A/03 | PM 254/07<br>e-MEC 200803853 |

\*O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido pela Resolução CONSEPE nº 349/2010.

**2- VAGAS**

O número de vagas ofertadas pela Universidade Norte do Paraná no Processo Seletivo dos Cursos do Sistema de Ensino Presencial Conectado, Modalidade a Distância – Inverno 2011, está distribuído por curso, em conformidade com os quadros abaixo:

**Cursos Superiores de Tecnologia em:**

| Curso                                 | Período | Vagas | Duração em anos |
|---------------------------------------|---------|-------|-----------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noturno | 2.500 | 3               |
| Gestão Ambiental*                     | Noturno | 3.500 | 2 e ½           |
| Gestão de Recursos Humanos            | Noturno | 3.500 | 2 e ½           |
| Gestão Hospitalar*                    | Noturno | 3.500 | 3               |
| Processos Gerenciais                  | Noturno | 1.500 | 2 e ½           |

\*O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido pela Resolução CONSEPE nº 349/2010.

**Cursos de Licenciaturas e Bacharelados:**

| Curso   | Período | Vagas | Duração em anos |
|---|---------|-------|-----------------|
| Administração   | Noturno | 6.500 | 4               |
| Ciências Contábeis  | Noturno | 4.200 | 4               |
| História – Licenciatura   | Noturno | 2.000 | 3 e ½           |
| Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas - Licenciatura | Noturno | 2.000 | 3 e ½           |
| Pedagogia – Licenciatura  | Noturno | 5.500 | 4               |
| Serviço Social  | Noturno | 4.300 | 4               |

De acordo com art. 8º da Resolução CONSEPE nº 358/2010 a UNOPAR pode remanejar as vagas conforme demanda existente, com apoio na legislação específica que rege a matéria, entre os polos de apoio presencial.

Os Cursos e Vagas para o Processo Seletivo dos Cursos do Sistema de Ensino Presencial Conectado, Modalidade a Distância – Inverno 2011, especificados nos quadros acima são distribuídos em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, sendo o local de funcionamento dos cursos os polos de apoio presencial disponíveis

em [http://www.unoparvirtual.com.br/relacao\\_cidades.php](http://www.unoparvirtual.com.br/relacao_cidades.php). Nos polos de apoio presencial em que existam telessalas com capacidade superior, o número de alunos por turma pôde chegar ao máximo de 60 (sessenta) alunos.

### 3- INSCRIÇÕES:

**Processo Seletivo Tradicional:** 02 de maio a 02 de junho de 2011.

**Processo Seletivo Agendado<sup>1</sup>:** 10 de junho a 17 de julho de 2011.

<sup>1</sup>Consulte no site [www.unoparvirtual.com.br](http://www.unoparvirtual.com.br) a disponibilidade de oferta do curso e as datas para a realização da prova no polo desejado.

A realização do Processo Seletivo Agendado está condicionada à existência de vagas remanescentes do Processo Seletivo Tradicional.

As inscrições do Processo Seletivo Agendado podem ser feitas com até 1 (uma) hora de antecedência de cada horário disponível para realização da prova, através do site [www.unoparvirtual.com.br](http://www.unoparvirtual.com.br).

Candidatos com necessidades especiais devem entregar, por escrito, no Polo de apoio presencial ao qual se inscrevem a descrição e justificativa da necessidade específica, se possível anexando laudo médico comprobatório, até dia 27 de maio para candidatos do Processo Seletivo Tradicional.

Candidatos com necessidades especiais do Processo Seletivo Agendado devem realizar sua inscrição com antecedência de 2 (dois) dias da data agendada para a prova, especificando a necessidade.

Valor da inscrição: R\$30,00 (Trinta Reais), que devem ser pagos através de boleto bancário, cujo cedente é a UNOPAR, impresso através da internet.

**O candidato que optar pela utilização da nota obtida no ENEM está dispensado da realização da prova do Processo Seletivo.**

#### Documentos Necessários:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, em meio eletrônico ou em impresso fornecido pela Instituição;
- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição;
- Cópia do Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, apenas para os candidatos que optarem por utilizar esta nota.

### 4- DATAS E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

#### PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL:

| DATA                          | HORA                           | PROVA   | DURAÇÃO |
|-------------------------------|--------------------------------|---------|---------|
| 05 de junho de 2011 - Domingo | 10 horas - Horário de Brasília | Redação | 2 horas |

**PROCESSO SELETIVO AGENDADO<sup>2</sup>:** 10 de junho a 17 de julho de 2011.

<sup>2</sup>A realização do Processo Seletivo Agendado está condicionada à existência de vagas remanescentes do Processo Seletivo Tradicional.

A prova deve ser realizada no dia/ horário e polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

### 5- PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

**Processo Seletivo Tradicional:** 14 de junho de 2011, a partir das 20 horas.

**Processo Seletivo Agendado:** Dentro de no máximo 72 horas úteis da realização da prova, mediante envio da documentação completa do vestibular pelo polo de apoio presencial e confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

## **6- MATRÍCULAS:**

**Processo Seletivo Tradicional:** 16 de junho a 11 de julho de 2011.

**Processo Seletivo Agendado:** a partir de 24 horas após a divulgação do resultado e por um período de 5 (cinco) dias úteis.

### **Documentos para a Matrícula:**

- Histórico Escolar de Ensino Médio, uma fotocópia autenticada;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio, uma fotocópia autenticada;
- Certidão de Casamento ou Nascimento, fotocópia em uma via;
- CPF, fotocópia em uma via;
- Cédula de Identidade, fotocópia em uma via;
- Duas fotos 3x4, recentes;
- Os portadores de Diploma de Curso Superior ou Curso Técnico de Ensino Médio devem apresentar uma fotocópia autenticada do Diploma do Curso devidamente registrado;
- Documentos inerentes a Revalidação de Estudos realizados no exterior, uma fotocópia autenticada;
- O requerimento de Matrícula deve ser assinado pelo aluno maior de idade. Quando menor, pelo pai ou responsável. Em caso de matrícula efetuada por terceiros, só mediante procuração com firma reconhecida;
- O aluno menor de idade deve anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.

Londrina, 25 de abril de 2011.

Profª. Wilma Jandre Melo

Reitora

Publique-se.